



CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP.

Requerimento nº 06 /2018

PROTOCOLO
Nº 198 04, 10, 2018
CÂMARA MUNICIPAL
VISTA ALEGRE DO ALTO
<i>Roberto Balbino de Os</i>
FUNCIONÁRIO
PRESIDENTE

MARCELO AMADO GRASSETTI (PROS), Vereador na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, **REQUER** à Mesa, após ouvido o Plenário, que o presente pedido de informação seja apreciado, em regime de urgência especial, e encaminhado ao Executivo Municipal, para que se digne fornecer informações relativas à Lei nº 2178, de 15 de agosto de 2017.

- a) Por que ainda não há letreiros (ou outra forma) denominando o Almoxarifado?
- b) Há previsão que isso aconteça?

JUSTIFICATIVA

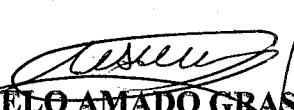
A Lei nº 2178, que “dispõe sobre a denominação do Almoxarifado do Município de Vista Alegre do Alto”, localizado na Rua Jeremias de Paula Eduardo nº 376, Centro, no Município de Vista Alegre do Alto, teve como objetivo reverenciar e perpetuar a memória do saudoso servidor público, Lourival Piatti, que dedicou mais de vinte anos de sua vida ao trabalho como pedreiro, neste município.

O Projeto de Lei que deu origem à referida lei foi aprovado por esta Câmara em 14 de agosto de 2017, obtendo aprovação por unanimidade dos Vereadores e a Lei correspondente foi sancionada em 15 de agosto de 2017, demonstrando a consonância de todos em relação à homenagem.

Dessa forma, considerando a necessidade de atender aos anseios dos familiares, de amigos e de outros que desejam homenagear o referido servidor, requero que o almoxarifado seja denominado com letreiros ou outra forma que possa tornar visível sua denominação.

O pedido baseia-se ainda nos princípios da publicidade constante na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, no direito de informação do Vereador e, ainda, no dever do Executivo Municipal de atender às solicitações por ele formuladas também previstas na Lei Orgânica Municipal.

Sala de Sessões “Antonio Aparecido Fiorani”, 04 de outubro de 2018.


MARCELO AMADO GRASSETTI
Vereador (PROS)